

INSTITUTO JEC



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DE
NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E DE ALTERAÇÃO DO
ESTATUTO DO INSTITUTO JEC.

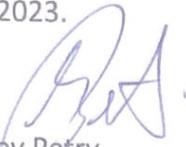
Aos (31) trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se em segunda convocação, na sala de imprensa do JEC, Arena Joinville, a Rua Inácio Bastos, 1084, Bucarein, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, os associados do Instituto JEC, pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas, CNPJ 07.252.954/0001-30, em decorrência da renúncia de mais de 2/3 dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e da alteração do Estatuto em atenção ao art. 28, itens "b" e "d" e conforme o edital de convocação de 17 de janeiro de 2023, publicado nos dias 18/19 e 20/01/2023 no Jornal A Notícia digital de Joinville, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, para mandato de quatro anos. 2) Alteração do Estatuto Social. 3) Palavra Livre. Abrindo os trabalhos o Presidente do Instituto JEC, Sidney Petry, cumprimentou e agradeceu a presença dos associados e convidou a mim Osni Fontan, como secretário – ad hoc". Em seguida o Presidente deu conhecimento das cartas recebidas de renúncia dos diretores, Edilson Luis Sales – Diretor Financeiro, Celso Roberto Eick Junior – Diretor Jurídico, Dirceu Nazareno Ramos – Diretor Administrativo. Também renunciaram os membros do Conselho Fiscal, Roque Antônio Mattei – Presidente, e os conselheiros James Veiga e Geovani Manoel Vieira, conforme cartas de renúncia lidas no plenário, sendo acatados pelos associados presentes. Em atenção ao primeiro item da ordem do dia, eleição e posse de nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para mandato de quatro anos. Foram apresentados à mesa Diretora dos trabalhos a chapa, com os nomes dos associados candidatos para compor a Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, assim nominados: Diretor Financeiro – RAFAEL GADOTTI - brasileiro, administrador, solteiro, residente e domiciliado a rua Papa João XXIII, 1023, CEP 89.227-301, Bairro Iririu, Joinville/SC. Portador do CPF nº 007003149/54 e do RG nº



3297402: Diretor Administrativo – TIAGO HEUCHLING – brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliado a rua Três Barras, 404, Bairro Saguçu, CEP 89221-430, Joinville/SC, portador do CPF nº 043.448.319-26 e do RG nº 46018301, telefone 47/984920403, e-mail tiagovp4@gmail.com e para Conselho Fiscal – JULYAN ALVES DE CASTRO SANTOS – brasileiro, União Estável, empresário, residente e domiciliado a rua Eusébio de Queiroz, 418 apto.1202, CEP 89.216-290 – Bairro Atiradores, Joinville/SC, e-mail julyanalves@gmail.com – CPF nº 041.103.169-16, e RG nº 4.577.407-2 - Conselho Fiscal – PAULO ROGÉRIO H. PINTO, brasileiro, casado, Propagandista Vendedor, residente e domiciliado a rua Ema Bachtold, 228 – CEP 89.217-435. Bairro Costa e Silva, Joinville/SC, e-mail paulinhorgp@terra.com.br , CPF 254.080.768-22 e RG – 24.728.032 – Conselho Fiscal – DIEGO CONRADO BUDTIKEVITZ, brasileiro, divorciado, Cirurgião dentista, residente e domiciliado a rua Afonso Frederico Leopoldo Koentopp, 48, CEP 89.223-215 bairro Bom Retiro. CPF nº 047.469.339-28 e nº 4.647.135, e-mail dr.conradobudtikevitz@gmail.com , os quais foram eleitos e imediatamente empossados. Na sequência o Presidente da Assembleia Geral, Sidney Petry, também apresentou e fez a leitura de sua carta renuncia do cargo de Presidente do Instituto JEC, por motivos pessoais, sendo acatados pelos presentes e eleito e empossado para o cargo de Presidente o Sr. DOUGLAS GONÇALVES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua General Goes Monteiro, nº 44, CEP 89206-30, Bairro Boa Vista, Joinville/SC, portador do CPF Nº 004151729/69 e do RG Nº 1.776.439 SSP/SC. Continuando o Presidente eleito Douglas Gonçalves, assumiu a direção dos trabalhos, agradeceu a confiança depositado em seu nome, dizendo que trabalhará nos objetivos estabelecidos pelo estatuto social do Instituto JEC. Em atenção ao item 2 da ordem do dia foi apresentado e aprovado pelos presentes a alteração do Art. 12 do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: Os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva, podem ser remunerados, assim como aqueles que a ela prestem serviços técnicos específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação e os ditames legais. Parágrafo Único. Fica autorizado a restituição de despesas, devidamente



comprovadas, a membros da Diretoria quando do exercício de suas funções em favor do Instituto JEC. Passando para a terceira ordem do dia, o Presidente deixou a palavra livre, para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, que serviu de secretário "ad hoc", que levasse a presente ata a registro junto aos órgãos competentes, para os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia Geral, pelo Presidente eleito e demais diretores e conselheiros eleitos, como sinal de sua aprovação. Joinville, 31 de janeiro de 2023.


Sindy Petry
Presidente da Assembleia Extraordinária


Osni Fontan
Secretário ad hoc


Douglas Gonçalves
Presidente eleito


Rafael Gadotti
Diretor Financeiro


Tiago Heuchling
Diretor Administrativo


Julyan Alves de C. Santos
Conselho Fiscal


Paulo Rogério H. Pinto
Conselheiro Fiscal


Diego Conrado Budtikevitz
Conselheiro Fiscal

Tiago Heuchling
OAB: 59.190/SC
